

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO LEVANTE DO HIDRÁULICO DE TRATOR DE PNEUS MASSEY 6711.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação é necessária considerando que o equipamento apresenta problemas mecânicos no sistema de levantamento do hidráulico, e este equipamento tem papel fundamental no desenvolvimento de políticas públicas uma vez que o município de marema através da secretaria de agricultura por meio de programas de incentivo presta diversos serviços aos produtores rurais, desta forma a manutenção e conservação dos equipamentos é fundamental para a continuidade dos serviços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Vide decreto nº 11.871, de 2023.

ART.75, § 7º R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Decreto Municipal nº 43/2024 (Dispõe sobre procedimento simplificado de contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021)

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: Rodovia BR 282, KM 500 Xanxere - SC
CNPJ: 88.590.096/0005-60

5. DO PREÇO

Valor Total da contratação: R\$ 9.175,07 (Nove Mil cento e setenta e cinco reais com sete centavos)

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com 3 fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

a contratada para fornecimento dos materiais foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário

Setor de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (x) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Marema/SC, 29 de maio de 2024

Mauri Dal Bello
Prefeito Municipal